



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

CONTRATO: Licitação Carta Convite 07/2017 - 2º Termo Aditivo de Prorrogação

PROTOCOLO: 2017/00015

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO

CONTRATADA: CTZ CONSULTORIA & INFORMÁTICA

OBJETO: Serviços Técnicos especializados na Área de Tecnologia da informação – Site/Intranet

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 6.840,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: de 17 de novembro de 2019 a 17 de maio de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2017/000159

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 3ª REGIÃO**, ora denominado contratante, neste ato representado pelo Presidente Biol. Dr. Jackson Muller, e, de outro lado, **CTZ CONSULTORIA & INFORMÁTICA**, doravante denominado contratado, neste ato representado por seu representante legal, CAMILO TIMÓTEO NARDON, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **ADITAM** o já referido Contrato que fora firmado em 16 de novembro de 2017, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para dele fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 O prazo de vigência contratual fica prorrogado de **17 de novembro de 2019 até 17 de maio de 2020**, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO

2.1 O valor pago, mensalmente, pela prestação dos serviços de Serviços Técnicos de informática corresponde a:

- A) Hospedagem, E-mail e EMM = R\$ 320
- B) Atendimento, Suporte técnico e Garantia = R\$ 320
- C) Manutenção evolutiva = R\$ 500

Totalizando **R\$ 1.140,00** (mil cento e quarenta reais) mensais;

Handwritten signature and initials in blue ink.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas na Carta Convite 07/2017 e Contrato de Prestação de Serviços, vinculados ao PRA nº 2017/000159, no que não conflitem com o presente.

Por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias impressas de teor idêntico, com o aval da Assessoria Jurídica do CRBio-03.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

CTZ CONSULTORIA & INFORMATICA LTDA.

Camilo Timóteo Nardon
Representante Legal Infrafirmado

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO

Biol. Dr. Jackson Muller
Presidente - CRBio 008484

TESTEMUNHAS:

NOME: LETÍCIA TEREZA NARDONES

NOME: CLÁUDIA SILVA